



LEI Nº 2399/2021

Altera a Lei Municipal nº 2.394 de 30 de setembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterado o texto do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.394, de 30 de setembro de 2021, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam alterados os Incisos do Art. 5º da Lei Municipal nº 2.025 de 12 de dezembro de 2014, passando a ter a seguinte redação:”

Art. 2º Fica alterado o texto do Art. 2º da Lei Municipal nº 2.394, de 30 de setembro de 2021, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam alterados os parágrafos 1º e 2º do Art. 5º da Lei Municipal nº 2.025 de 12 de dezembro de 2014, passando a ter a seguinte redação:”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Outubro de 2021.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Administração